

**ATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO
PARNAÍBA**

1 Ata da 14ª (décima quarta) Reunião Ordinária do Conselho Universitário da Universidade
2 Federal do Delta do Parnaíba. No dia quinze de setembro de dois mil e vinte e dois, às
3 nove horas, na cidade de Parnaíba, na sala de web conferência do CONSUNI/UFDPar,
4 sob a presidência do professor José Natanael Fontenele de Carvalho, Presidente, em
5 exercício, do Conselho Universitário e Pró-Reitor Pro tempore da Universidade Federal
6 do Delta do Parnaíba, realizou-se a Décima Quarta Reunião Ordinária do Conselho
7 Universitário da UFDPar. Estiveram presentes os conselheiros: José Natanael Fontenele
8 de Carvalho, Algeless Milka Pereira Meireles da Silva, Daniel Fernando Pereira
9 Vasconcelos, Mário Fernandes Lima, Jorgete Freire de Carvalho, Luciana Mary de
10 Carvalho, Ronaldo Portela de Oliveira, Elido Santiago da Silva, Vera Lucia dos Santos,
11 Geórgia de Souza Tavares, Marcelo Coertjens, Paulo Sergio Marques dos Santos, Luiz
12 Antônio de Oliveira, Eugênia Bridget Gadelha Figueiredo, Rodrigo de Sousa Melo,
13 Maurilio Lacerda Leonel Junior e Pedro Bastos de Macedo Carneiro. Com a palavra, o
14 senhor Presidente saudou a todos e deu início à reunião. **ORDEM DO DIA: 1) Processo**
15 **nº 23855.004636/2022-63 - Autorização para renovação de credenciamento da**
16 **Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - Fadex,**
17 **como fundação de apoio a UFDPar.** O conselheiro Daniel Fernando Pereira
18 Vasconcelos foi o relator do processo, sendo favorável ao seu deferimento, considerando
19 que a solicitação está em conformidade com a RESOLUÇÃO Nº 04/2021, DE 16 DE
20 JULHO DE 2021, que aprova as normas que disciplinam o relacionamento entre a
21 Universidade Federal do Delta do Parnaíba e as suas fundações de apoio e estabelece os
22 procedimentos operacionais, orçamentários e financeiros dos projetos acadêmicos; a
23 PORTARIA CONJUNTA Nº 144, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021, que dispõe sobre a
24 Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino e Extensão (FADEX), a atuar como
25 fundação de apoio à Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPar; - o Art. 1 da
26 PORTARIA CONJUNTA Nº 144, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021, que autoriza, pelo
27 período de 1 (um) ano, a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino e Extensão
28 - FADEX, a atuar como fundação de apoio à Universidade Federal do Delta do Parnaíba
29 - UFDPar; o Ofício nº 279/2022, de 02 de setembro de 2022 da FADEX, e considerando
30 a necessidade da continuidade das atividades que a FADEX vem exercendo juntamente
31 com a UFDPar nos âmbitos do ensino, pesquisa, extensão e inovação. Posto em votação,
32 foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. **2) Processo nº**
33 **23855.004293/2022-12 - Apreciação da minuta de resolução para disciplinar a**
34 **entrega da declaração anual de acumulação de cargos.** O conselheiro Ronaldo Portela
35 de Oliveira foi o relator do processo. Informou que a proposta tem como base legal os -
36 os incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal de 1988; XVI - que vedada a
37 acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de
38 horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: -Os art. 117 e 118 da Lei
39 nº 8.112/1990 que trata das proibições e acúmulos de cargos por servidores públicos
40 federais, além do art. 20 da Lei nº 12.772/2012 que tratar do regime de trabalho dos
41 ocupantes de cargo efetivo do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, e a
42 atendimento ao Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a
43 revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto. Após verificado que o
44 pleito atende as condições legais, emitiu parecer favorável à aprovação da minuta. Posto
45 em votação, o parecer do relator foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros
46 presentes. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, em exercício, do Conselho,

47 deu por encerrada a reunião, da qual eu, Juliana Alves de Macêdo Vasconcelos, Secretária
48 Executiva da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, lavrei a presente Ata que após
49 lida, discutida e submetida à aprovação, será assinada por mim, pelo presidente do
50 Conselho e pelos demais membros do Conselho.

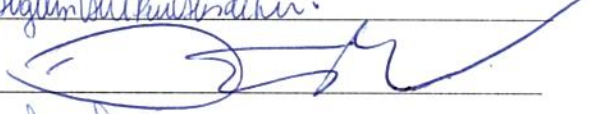
Parnaíba, 15 de setembro de 2022


Juliana Alves de Macêdo Vasconcelos
Secretária Executiva da UFDPAr


Alexandre Marinho Oliveira
Presidente do Conselho e Reitor da
UFDPAr

José Natanael Fontenele de Carvalho José Natanael Fontenele de Carvalho.

Algeless Milka Pereira Meireles da Silva Algeless Milka Pereira Meireles da Silva.

Daniel Fernando Pereira Vasconcelos 

Mário Fernandes Lima Mário Fernandes Lima

Jorgete Freire de Carvalho Jorgete Freire de Carvalho.

Luciana Mary de Carvalho Luciana Mary de Silva Carvalho.

Ronaldo Portela de Oliveira Ronaldo Portela de Oliveira.

Elido Santiago da Silva Elido Santiago da Silva.

Vera Lucia dos Santos Vera Lucia dos Santos Costa

Geórgia de Souza Tavares Geórgia de Souza Tavares

Marcelo Coertjens Marcelo Coertjens

Paulo Sergio Marques dos Santos Paulo Sergio Marques dos Santos

Luiz Antônio de Oliveira Luiz Antônio de Oliveira

Eugênia Bridget Gadelha Figueiredo Eugênia Bridget Gadelha Figueiredo

Rodrigo de Sousa Melo Rodrigo de Sousa Melo

Maurilio Lacerda Leonel Junior Maurilio Lacerda Leonel Junior

Pedro Bastos de Macedo Carneiro Pedro Bastos de Macedo Carneiro